



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1756

Ji-Paraná (RO), 7 de fevereiro de 2014

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....PÁG. 01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N. 1-9337/2012 Vol II e III

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte escolar para o atendimento aos alunos da Rede Pública Municipal e parte Estadual.

De acordo com o Parecer Jurídico nº 143/PGM/2014, às fls. 2853/2855, **CONCEDO o realinhamento de preços** de que tratam os presentes autos, passando o valor do km. Rodado de **R\$ 5,78** (cinco reais e setenta e oito centavos) para **R\$ 6,03** (seis reais e três centavos).

À SEMAD para as providências cabíveis.

Após à PGM para elaboração do competente termo de realinhamento de preços.

Ji-Paraná, 06 de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-12638/2013

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Equipamentos de Segurança
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Considerando a solicitação feita pela CPL, **AUTORIZO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de Pregão na forma presencial, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 06 de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-18972/2013

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de Diárias, concedidas à servidora **Leiva Custodio Pereira**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Às fls. 41, a CGM emitiu parecer apontando pendências na prestação de contas a serem sanadas.

Tendo sido sanada as pendências pela servidora beneficiária, conforme se comprova nos autos, **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 06 de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-1725-2014

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Empenho Estimativo em favor do Detran/RO

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Eugênio Marinho

Senhor Secretário,

Tratam os presentes autos, de solicitação de empenho estimativo para fazer face às despesas destinadas ao pagamento de taxas e licenciamentos emitidos pelo DETRAN, conforme Projeto Básico juntado às fls. 04/06, da Secretaria Municipal de Educação.

Acolho, na íntegra, o Parecer Jurídico nº 099/PGM/2014, o qual adoto como razões de decidir.

AUTORIZO a emissão do **empenho estimativo**, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nos termos solicitados.

Ji-Paraná, 07 de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-1233/2014

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (medicamentos)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o parecer jurídico nº 124/PGM/14, homologado o termo de dispensa nº 002/CPL/SEMUSA/PMJP/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a aquisição de medicamentos, conforme descrito no Projeto Básico e Anexos às fls. 19 a 21, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Pancadinha Ltda-ME**, no valor total de **R\$ 472,00** (quatrocentos e setenta e dois reais).

Publique-se.

À SEMAD, para empenho.

Ji-Paraná, 07 de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-18151/2013

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (fraldas geriátricas)
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o parecer jurídico nº 122/PGM/14, **HOMOLOGANDO** o Termo de Dispensa nº 004/CPL/SEMUSA/PMJP/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a Aquisição de material de consumo (fraldas geriátricas), conforme descrito no Projeto Básico e Anexos às fls. 25 a 27, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Pancadinha Ltda-ME**, no valor total de **R\$ 404,60** (quatrocentos e quatro reais e sessenta centavos).

Publique-se.

À SEMAD, para empenho.

Ji-Paraná, 07 de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TROCA DE MARCA(FABRICANTE)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 035/2.013 – CGM DE 06/11/2.013, ELABORADO COM BASE NO PREGÃO ELETRONICO N° 00135/CPL/PMJP/2013 (SRP) - RESULTADO POR FORNECEDOR, PÁGINAS 295 DO PROCESSO 12612/2013 VOLUMES I AO V - SEMUSA

REFERÊNCIA:

- PROCESSO N°. 1-18307/2013 (FARMÁCIA BÁSICA -SEMUSA).
- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS.
- EMPRESA: III - KLIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

III - KLIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	TROCA DE MARCA
18	LOSARTANA POTÁSSICA	COMPRIMIDO	160.000	R\$ 0,06	R\$ 9.600,00	PRATI-DONADUZZI
Marca: Geolab						
Fabricante: Geolab						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Losartana potássica 50mg , procedência Nacional , Similar , nº de Registro no MS : 154.230.173 *						

OBS: A troca de marca foi concluída com o esclarecimento da Farmacêutica da Farmácia Básica, conforme fls. 55.

Ji-PARANÁ, 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

Sonia Regina da
CAD. 11594

Marília Pires de Oliveira
Coordenadora de Atas
Dec. 1549/GAB/PMJP/13

Elias Caetano da Silva
Controlador Geral do Município
Dec. 0018/GAB/PMJP/2013

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

SÃO OFERECIDOS VÁRIAS OPÇÕES
DE CURSOS PARA TODA COMUNIDADE.

BALLET

ARTESANATO

TEATRO

MÚSICA

JAZZ

ARTES
PLÁSTICAS

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108
BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO
TELEFONE: 3421-2263



FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO



VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHOR!



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Djalma José Arantes
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social